

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 59/15

**Substitui Coordenador do
Programa de Educação Superior
para o Desenvolvimento
Regional – PROESDE e dá
outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e na Portaria nº 47, de 17/12/2013, da Secretaria de Estado da Educação-SED,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Luiz Felipe Haider por Wallace Nobrega Lopo na função de Coordenador do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/15.
- Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 27/14, de 17/03/14, e a Portaria UNIFEBE nº 34/14, de 01/04/14.

Brusque, 18 de maio de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor